



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 191/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- **DECRETO Nº 192/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- **DECRETO Nº 193/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 191 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 192 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 589/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 101.000,00

Total Suplementado: 101.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000,00
Total	101.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 193 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.017 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA		
2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00
<hr/>	
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	189.000,00
 Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.	
<u>Dotações Anuladas</u>	
<hr/>	
20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
<hr/>	
2.006 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS	
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
<hr/>	
20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	
<hr/>	
2.064 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total por Ação:	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

2.031 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 189.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29